



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   12   2016	15h30	ORDINÁRIA	99

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 994, de 2016, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a proibição de o Banco Regional de Brasília - BRB, condicionar a concessão de financiamentos nas linhas de crédito ao servidor público do Distrito Federal, de qualquer forma de reciprocidade em produtos ou serviços e dá outras providências”.

segue Helô segue revisora Iuna

IUNA

parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 994, de 2016, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a proibição de o Banco Regional de Brasília - BRB, condicionar a concessão de financiamentos nas linhas de crédito ao servidor público do Distrito Federal, de qualquer forma de reciprocidade em produtos ou serviços e dá outras providências”.

Ao se cotejar as obrigações desta Comissão de Defesa do Consumidor com os termos do projeto em análise, verifica-se a inexistência de quaisquer óbices, razão pela qual somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.